

Pedido Administrativo nº: 001245-107807

Considerando a inexistência de jornal de grande circulação na região, considerando a alta onerosidade do custo de publicação de editais em jornais e considerando a baixa efetividade da medida para dar publicidade ao ato, encaminhe-se o presente processo para afixação do edital na Prefeitura Municipal, no prédio do fórum, na Câmara dos Vereadores, nos Postos de Saúde e no Escritório Regional da COHAPAR, para a ciência de terceiros interessados para que se manifestem, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Encaminhe-se, ainda, o presente processo para que seja publicado o mesmo edital na página da internet da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.

Curitiba, 21 de março de 2025.

(assinatura digital)

ÁLVARO JOSÉ CABRINI JÚNIOR
Diretor de Regularização Fundiária
COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERCP-001245-107807-MARIA APARECIDA GOMES-Bandeirantes-PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 001245-107807, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente a senhora **MARIA APARECIDA GOMES**, brasileira, natural de Bandeirantes - PR, nascida em 15/10/1964, aposentada, solteira, portadora da Carteira de Identidade 15.505.089-6 - SSP/PR, CPF nº 535.483.459-72, residente e domiciliada na rua Flávio Cioffi, nº 160, bairro Conjunto Habitacional Matida, CEP 86360-000, Bandeirantes - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 30 (trinta), da Quadra nº 02 (dois), do Conjunto Residencial do loteamento denominado "CONJUNTO HABITACIONAL MATIDA", matrícula nº 7.290, registrado no Cartório Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Bandeirantes-PR, área total do terreno de 220,00 m², situado no município de Bandeirantes, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a rua Projetada C, na distância de 11,0000 metros, lado direito confronta com o lote nº 29, na distância de 20,0000 metros, lado esquerdo confronta com o prolongamento da rua Sadao Kawata, na distância de 20,0000 metros, fundos confronta com o lote nº 01, na distância de 11,0000 metros, contendo um residência em alvenaria padrão PR 1-44M, com 44,40 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR NIVALDO FERREIRA MENDES**, brasileiro, natural de Bandeirantes - PR, nascido em 13/02/1963, autônomo, portador da Carteira de Identidade 5.548.592-5 - SSP/PR, CPF nº 481.968.789-15, casado em 30/10/1986 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e sua esposa **OLINDA DONIZETI MENDES**, brasileira, natural de Bandeirantes - PR, nascida em 16/02/1957, prendas domésticas, portadora da Carteira de Identidade 9.440.926 - SSP/SP e EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **MARIA APARECIDA GOMES** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 21 de março de 2025.

(assinatura digital)

JORGE LUIZ LANGE

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERCP-001245-107807-MARIA APARECIDA GOMES-Bandeirantes-PR



ePROCOLO



Documento: **ERCP001245107807MARIAAPARECIDAGOMESBandeirantesPR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 24/03/2025 11:32.

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Jose Cabrini Junior (XXX.855.109-XX)** em 24/03/2025 16:25 Local: COHAPAR/DIRF.

Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 24/03/2025 09:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cc7285adf042afe190c0803ff688786b.